

a. V. do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta: Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, do sr. Francisco Pio Benguela, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Patrimônio Mandaguary, município de Itaipava, destinado à construção de prédio para uma Escola Primária, a saber: — um terreno de forma regular, com a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), localizado no quarteirão n. 6 (seis) e confrontando, pela frente, com a rua da Espanha, pelos lados com os lotes ns. 5 e 7 (cinco e sete) e, pelos fundos, com o lote n. 2 (dois), todos pertencentes ao doador.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Plínio Caiado de Castro. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1946. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, substituto.

DECRETO-LEI N. 16.113, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta: Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Mitra Diocesana de Botucatu, o imóvel abaixo caracterizado, situado no distrito de Arandú, município de Avaré, destinado à construção de prédio para uma Escola Típica Rural, a saber: um terreno de forma irregular, com a área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), aproximadamente, compreendido entre as ruas 4 (quatro), onde mede 101,50 m (cento e um metros e cinquenta centímetros), 7 (sete), onde mede 180 m (cento e oitenta metros), 6 (seis), onde mede 168 m (cento e sessenta e oito metros) e Estrada de Rodagem, onde mede 193 m (cento e noventa e três metros).

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Plínio Caiado de Castro. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1946. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N. 16.120, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta: Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber do sr. José Rufini, doação de um imóvel situado no bairro de Godinhos, no município de Piracicaba, destinado à construção de prédio para o grupo escolar da localidade, imóvel esse constante de: um terreno de forma regular com a área de 12.100,00 m² (doze mil e cem metros quadrados), medindo 80 m (oitenta metros) de frente, com 151,25 m (cento e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros) de fundo, confrontando pela frente com a estrada municipal e pelos lados e pelo fundo com terrenos do doador, tudo conforme planta anexa ao processo n. 25.974/46, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Plínio Caiado de Castro. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1946. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N. 16.087 DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Auxílios de Defesa Sanitária.

RETIFICAÇÃO (do art. 2.º) — "Artigo 2.º — Ficam extintos os cargos do Quadro Provisório a que se refere este artigo. Retire-se: — § 2.º — Ficam extintos os cargos do Quadro Provisório a que se refere este artigo."

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Resolve autorizar o afastamento de Anselmo de Campos Novais assistente, padrão "P", lotado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado, para, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Superintendência das Estâncias, da Secretaria do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Resolve autorizar o afastamento de dr. Gastão dos Santos Moreira, Engenheiro, classe "K", do QG-PP-III, lotado na Divisão Técnica de Engenharia Sanitária, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e

Saúde Pública para, pelo prazo de dois (2) anos, prestar serviços junto à Superintendência das Estâncias, criada pelo Decreto-lei n. 15.848/46, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de setembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Processo despachado pelo Interventor Federal, em 15 do corrente:

da Superintendência das Estâncias. Propõe a admissão de Alexandre Nemes, José Silveira, Pedro Otávio Carneiro da Cunha e Francisco de Almeida Prado para, com os salários mensais de Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 3.000,00, respectivamente, e na qualidade de extranumerários contratados, pelo prazo de quatro anos, prestarem serviços técnicos aquela Superintendência. (SG. 5053/46): — "De acordo".

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos de 17-9-46:

Nomeando Sydney Canargo de Alcantara Martelo e Cíntia de Oliveira Aires (Anvã) para exercerem, interinamente, o cargo de auxiliar de escritório, padrão numérico 7, do Quadro Provisório, lotado no D.S.P.

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando — de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Teodoro de Almeida para exercer, interinamente, cargo da classe C da carreira de Carcereiro da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira, levada a efeito pelo Decreto-lei n. 14.974, de 28 de agosto de 1945, devendo a lotação ser feita na S.S., de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando — de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Erasmo Darini para exercer, interinamente, cargo da classe C da carreira de Carcereiro da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira, levada a efeito pelo Decreto-lei n. 14.974, de 28 de agosto de 1945, devendo a lotação ser feita na S.S., de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Antônia Amaral Campos de cargo da classe L da carreira de Biologista da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Zoologia da S. A.

Geraldo Quartim Barbosa de cargo da classe K da carreira de Agrônomo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola da S. A.

Luiz Galante de cargo da classe H da carreira de Técnico de Laboratório da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Produção Animal da S. A.

Nomeando: — de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Salomão Sechattan e Constantino Carneiro Fraga para exercerem interinamente, cargos da classe K da carreira de Agrônomo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 15.387, de 27 de dezembro de 1945, devendo a lotação ser feita no Departamento de Produção Vegetal, da S. A., em claros ainda não preenchidos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aproveitando, a pedido:

— de acordo com o artigo 83, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Joaquim Sérgio do Valle, Médico Especialista de Leprosário do Departamento de Profilaxia da Leprosia, da S. E., em disponibilidade, em cargo da classe O da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral criado pelo Decreto-lei n. 15.979, de 29 de agosto de 1946, devendo a lotação ser feita na Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde da referida Secretaria em vaga decorrente da remoção de Antônio Mascarella.

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Carlos de Queiroz Telles para exercer, interinamente, cargo da classe F da carreira de Arquivista da Tabela III do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, criado pelo decreto-lei n. 15.923, de 26 de julho de 1945, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Alzira Vaente para exercer, interinamente, cargo da

classe E da carreira de Escriturário da Tabela III do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, criado pelo decreto-lei n. 15.923, de 26 de julho de 1946, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Apresentando compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta do processo n. 110.5744-S.J., de acordo com o artigo 193, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Manoel Gouveias de Carvalho em cargo da classe O da carreira de Guarda de Presídio da PP-III do Q.G., lotado na Penitenciária do Estado do Departamento dos Presídios do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Apresentando, compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta do processo n.º 8.616-46 S.S., de acordo com o artigo 193, item II e IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941

Antonio Nascimento Neto em cargo da classe G da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III, do Q.G., lotado em Delegacia de 2.ª Classe da S.S.

Declarando sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n.º 2.581-46 D.S.P., o decreto de 21 de maio de 1946, publicado no "D.O.", de 22 do mesmo mês, na parte que proveu, de acordo com o disposto no decreto-lei n.º 15.605, de 26 de janeiro de 1946, Beatriz Macchia e Silvio Vilalva, ocupantes de cargos da classe H da carreira de Escriturário da P.P.III do Q.G., em cargos da classe J, da referida carreira;

— tendo em vista o que consta do processo n.º 3.177-45 D.S.P., o decreto de 7 de maio de 1946, publicado no D.O., de 13 do mesmo mês, na parte que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Ruy Ribeiro de Assis para exercer, interinamente, cargo provisório da classe E da carreira de Escrivão de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral;

— tendo em vista o que consta do processo n.º 1.144-46 — D.S.P., de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o decreto de 6 de maio de 1946, publicado no D.O. de 21 do mesmo mês, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do citado decreto-lei n.º 12.273, Pedro Sarki para exercer, interinamente, cargo provisório da classe C da carreira de Investigador, da P.P. III do Q.G., criado pelo decreto-lei n.º 15.543, de 15 de janeiro de 1946.

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Amaro Alves Almeida Filho ocupante interino de cargo da classe J da carreira de delegado de Polícia, da P. P.III do Q.G., lotado na S.S.

João Maurício Holtz Cardoso de cargo da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., lotado em Delegacia de 5.ª classe da S.S.

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Eduardo Vido e Nicolau Padilha para exercerem, interinamente, cargo da classe C da carreira de Carcereiro da P.P.III do Q.G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n.º 14.974, de 28 de agosto de 1945, devendo as lotações ser feitas na S.S., de acordo com o decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1945.

(\*) DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Shisuto José Murakami para exercer, interinamente, cargo da classe K da carreira de Agrônomo da P.P.III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira, levada a efeito pelo decreto-lei n.º 15.387, de 27 de dezembro de 1945, ficando lotado no Departamento de Produção Vegetal da S.A., em claro de lotação ainda não preenchido.

(x) Publicado novamente por ter saído com incorreções

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por ato de 16 do corrente mês, o Interventor Federal nomeou o sr. Mario Alves Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro, Padrão Numérico 3 — (três) — do Quadro Provisório, lotado no Departamento das Municipalidades.

Ainda, por ato da mesma data, o Interventor Federal nomeou Dona Heloisa Monteiro Portella para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, Padrão Numérico 7 — (sete) — do Quadro Provisório, lotado no Departamento das Municipalidades.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

DO INTERVENTOR FEDERAL: — APOSTILAS:

Ficam feitas as seguintes apostilas nos títulos de nomeação dos senhores:

Benedetto Abilio Monteiro Soares, para ficar declarado que "a vista do Parecer n. 22, de 1-3-46, da "Comissão de Temp. Integral", foi estabelecido o regime de tempo integral ao cargo ocupado pelo sr. Benedetto Abilio Monteiro Soares, de acordo com o art. 288 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41"

Manoel Carvalho, "Fica declarado que o nome exato do interessado é Manoel Corrêa Carvalho".